Prefeitura de Maracanaú

2º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.02, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - IGM.

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida II, Durval Tomaz de Souza, nº 150, Jereissati I, Maracanaú-CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **JAIME LIMA DE CARVALHO**, e o **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - IGM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ nº **29.782.496/0001-84**, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.02**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL.

Os contratantes celebraram avença em **23 de Abril de 2026**, com fundamento na Lei Municipal nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, Lei Municipal nº 1.260, de 26 de outubro de 2007, Lei Municipal nº 1.352, de 25 de novembro de 2008, Lei Municipal nº 3.239, de 14 de setembro de 2022, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde (MS), bem como a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Decreto Federal nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, e mediante as condições fixadas no Edital de **Chamada Pública nº 14.001/2026-CHP** e seus anexos, com vigência de **12 (doze) meses**, iniciada na data de sua publicação, objetivando a execução de atividades de gerência, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas unidades da rede de atenção primária à saúde no município, em consonância com as políticas de saúde do sistema único de saúde, diretrizes e programas da secretaria municipal de saúde de Maracanaú, por meio de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social em Saúde (OSS), com valor estimado para as despesas de custeio de **R$ 38.048.651,69** (Trinta e Oito Milhões e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos). **(1º ADITIVO)** Datado de **29 de junho de 2026** para **ALTERAR** a redação da **Cláusula Nona, item 9.2, "a"**, exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, **10 (dez) para até 03 (três)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento)** sobre o valor global inicial do Contrato de Gestão, correspondente a **R$ 1.935.458,07** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), destinado ao custeio da **Assistência Financeira Complementar da União para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, considerando o valor mensal de **R$ 148.881,39** (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo, para o período de agosto de 2026 a maio de 2027, acrescido da parcela referente ao 13º salário, o montante de **R$ 1.637.695,29** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses acrescida do 13º salário, o montante de **R$ 1.935.458,07** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 38.048.651,69** (trinta e oito milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para **R$ 39.984.109,76** (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos), com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o **Parecer Jurídico nº 26.08.27.03-PGM**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão, não alteradas expressamente pelo presente Instrumento.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente Instrumento, acompanhados das testemunhas, para produzir os efeitos legais.

Maracanaú-CE, 27 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE
JAIME LIMA DE CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SESA
CONTRATANTE

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - IGM
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Sara W. de M. Pedrosa Leite
Presidente do Instituto de Gerenciamento Médico - IGM
CPF: 733.003-0

TESTEMUNHAS:

1. _____

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Santos da Costa
Adm. Financeira

2. _____

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Mirla Silva de Oliveira Lopes
Diretoria Adm. Financeira

CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349

Carlos Eduardo Lima de Almeida
Subprocurador de Licitações Visto PGM

Secretaria de Saúde — Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 27/08/26

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Mirla Silva de Oliveira Lopes
Diretoria Adm. Financeira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.04.23.02

O Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde, do Município de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 2º termo aditivo ao contrato de gestão n° 1490.26.04.23.02 Objeto: É o acréscimo de **5,08%** (cinco vírgula zero oito por cento) sobre o valor global inicial do Contrato de Gestão, correspondente a **R$ 1.935.458,07** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), destinado ao custeio da **Assistência Financeira Complementar da União para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, considerando o valor mensal de **R$ 148.881,39** (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo, para o período de agosto de 2026 a maio de 2027, acrescido da parcela referente ao 13º salário, o montante de **R$ 1.637.695,29** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses acrescida do 13º salário, o montante de **R$ 1.935.458,07** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 38.048.651,69** (trinta e oito milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para **R$ 39.984.109,76** (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos), com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Parecer Jurídico nº **26.08.27.03-PGM**. **Contratada: Instituto de Gerenciamenrto Médico – IGM**, CNPJ Nº 29.782.496/0001-84, **Valor Global**: **R$ 39.984.109,76** (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos) **Fonte de Recursos e Dotação**: Recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal para o exercício de 2026 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 1490.10.302.1201.2071 – 3.3.50.85.1 – 1500100200/1600000000/1605000000.

Maracanaú/CE, 27 de Agosto de 2026

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Mirla Silva de Oliveira Lopes
Diretoria Adm. Financeira

Secretaria de Saúde — Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 27/08/26

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Mirla Silva de Oliveira Lopes
Diretoria Adm. Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1490.26.04.23.02

Certificamos que o extrato do 2º aditivo ao termo do contrato n° 1490.26.04.23.02, decorrente da **Chamada Pública nº 14.001/2026-CHP**, é o acréscimo de **5,08%** (cinco vírgula zero oito por cento) sobre o valor global inicial do Contrato de Gestão, correspondente a **R$ 1.935.458,07** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), destinado ao custeio da **Assistência Financeira Complementar da União para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, considerando o valor mensal de **R$ 148.881,39** (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo, para o período de agosto de 2026 a maio de 2027, acrescido da parcela referente ao 13º salário, o montante de **R$ 1.637.695,29** (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), e, para fins de composição anual de 12 (doze) meses acrescida do 13º salário, o montante de **R$ 1.935.458,07** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), passando o valor global do contrato de **R$ 38.048.651,69** (trinta e oito milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para **R$ 39.984.109,76** (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos), com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Parecer Jurídico nº **26.08.27.03-PGM**, foi afixado no flanelógrafo desta secretaria, no dia XX de Setembro de 2026, conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica do Município.

Maracanaú/CE, 27 de Agosto de 2026

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Mirla Silva de Oliveira Lopes
Diretoria Adm. Financeira